



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Desenvolvimento Institucional

Projeto SEI-GDF - EMATER-DF/DIREX/COGEM/GEDIN

PREMIAÇÃO DOS EMPREGADOS E EQUIPES DESTAQUES DO ANO 2017

1. INTRODUÇÃO

No intuito de incentivar a qualidade do trabalho dos colaboradores da EMATER-DF e conforme está previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018 – cláusula décima, anualmente é realizada a eleição dos empregados e equipes que mais se destacaram no ano anterior ao da votação.

Os trabalhos não se limitarão às gerências. A premiação será atribuída às equipes, que podem ser grupos formados por integrantes diversos, independente de gerência, e que contribuíram para o mesmo trabalho. Dentro deste grupo será escolhida a pessoa que conduziu o trabalho ou que teve maior participação. Ela receberá o prêmio de empregado destaque do ano.

Haverá três categorias para inscrição:

- **CATEGORIA 1:** Trabalhos em equipe relacionados à atividade fim da Emater (voltados ao público externo); - **DEVERÁ SER INDICADO UM EMPREGADO QUE MAIS SE DESTACOU OU ENCABEÇOU O TRABALHO NO GRUPO.**
- **CATEGORIA 2:** Trabalhos em equipe relacionados à atividade meio da Emater (voltados ao público interno); - **DEVERÁ SER INDICADO UM EMPREGADO QUE MAIS SE DESTACOU OU ENCABEÇOU O TRABALHO NO GRUPO.**
- **CATEGORIA 3:** Gestor destaque, em que será escolhido uma ação de liderança para ser dada publicidade na empresa.

2. A SELEÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: Será de inscrição dos trabalhos. A pessoa que fará a inscrição do trabalho destaque deverá escolher dentro do formulário em qual categoria gostaria de concorrer, se é em trabalho na área meio, fim, ou de gestor, e registrará suas ações para leitura e votação.

Obs. 1: Nos trabalhos em equipe, esta deverá escolher um responsável pela inscrição que deverá colocar os dados completos de todos os envolvidos e suas respectivas participações no projeto. A equipe deverá escolher qual o empregado que encabeçou ou que mais se destacou no trabalho para concorrer ao prêmio de empregado destaque do ano.

Obs. 2: As inscrições serão validadas pelos coordenadores dos empregados inscritos.

Obs. 3: Nos trabalhos de gestão, o gestor que cadastrar seu projeto deverá informar uma ação de liderança que contribuiu para dar mais êxito aos resultados de sua equipe e também seu resultado na produtividade ou no para um melhor clima dentro da equipe.

2ª ETAPA: Será de leitura e votação dos trabalhos inscritos. Os trabalhos inscritos serão disponibilizados na Extranet da EMATER-DF e serão votados por meio de um link aberto a todos os empregados da casa.

3ª ETAPA: Ao final, os trabalhos-destaques serão classificados pelo número de votos obtidos. Os três trabalhos mais votados de cada categoria serão encaminhados para a direção da empresa que junto com sua equipe de

assessoria irá eleger um de cada categoria para receber a premiação, juntamente com o empregado destacado no trabalho.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar deste projeto de premiação os empregados que:

- Não são do quadro efetivo da empresa, exceto os colaboradores cedidos para a EMATER-DF que poderão concorrer somente no prêmio em equipe.
- Estejam cedidos a outro órgão;
- Sofreram medida disciplinar escrita nos últimos 12 meses;
- Tenham mais de cinco faltas não justificadas nos últimos 12 meses;

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação será feita inicialmente pelos três coordenadores para todos os seus respectivos gerentes, que deverão repassar a informação para suas equipes.

4.2. A ASCOM também ficará responsável por divulgar internamente todas as etapas deste projeto por meio da extranet, e-mail, informater etc.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A comunicação do resultado final será feita pelo presidente da EMATER-DF em um evento festivo da empresa, onde todos os empregados estarão presentes.

5.2. Somente haverá uma equipe ganhadora e/ou um empregado ganhador em cada categoria, sendo que este último será a pessoa indicada na inscrição do trabalho ou o gestor destaque.

5.3. A cada membro integrante do trabalho em equipe ganhadora do prêmio destaque serão concedidos três dias de abono de ponto, além da menção honrosa. Os empregados da mesma gerência deverão tirar os abonos em dias alternados.

5.4. Aos empregados indicados pelas equipes ganhadoras, que forem do quadro permanente, será concedida progressão de um nível na tabela salarial ou cinco dias de abono, como melhor preferir. Se os empregados eleitos forem ocupantes do último nível da tabela salarial da Empresa, serão concedidos cinco dias de abono de ponto ou uma viagem técnica custeada pela EMATER-DF, em época e critérios que melhor atenderem aos interesses de ambos.

5.6. Os abonos de ponto não poderão ser convertidos em pecúnia em hipótese alguma e deverão ser gozados até 31 de dezembro de 2018.

5.7. O gerente destaque será prestigiado e reconhecido no evento desta premiação.

5.8. Os prêmios não serão acumulativos e o empregado prestigiado deverá escolher qual melhor lhe atende.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos não previstos neste documento serão dirimidos pela Direção da empresa.

Cronograma:

13/03 a 23/03 período de inscrição dos trabalhos e validação pelos coordenadores

26/03 a 28/03 período de votação

29/03, 02/04 a 03/04 período de avaliação pelos coordenadores

Formulário para inscrição:

Empregados e Equipes Destaques do ano de 2017

Endereço de e-mail

1. Escolha abaixo o tipo de trabalho que você irá inscrever.

Trabalho Coletivo / Trabalho Gerencial

1.1. Escolha abaixo a natureza do trabalho.

Trabalho voltado para a área meio / Trabalho voltado para a área fim / Trabalho voltado para minha equipe (para trabalhos gerenciais)

2. Nome(s) do(s) responsável(is) pelo trabalho inscrito (Escrever o nome completo do empregado acompanhado pela matrícula e gerência. Os nomes deverão ser colocados um abaixo do outro.

2.1. Nome do empregado que encabeçou o trabalho (ou que teve maior participação) e que concorrerá a empregado destaque do ano.

• Título do trabalho

• Atividades realizadas (as atividades realizadas deverão apresentar as etapas mais relevantes do processo, otimizações dos recursos humanos, materiais e financeiros)

• Descreva as atividades desenvolvidas por cada membro nesta atividade (não cabe à ação gerencial. Gerentes deverão responder o tópico com "N/A").

• Resultados alcançados (são os impactos gerados como, por exemplo, melhoria do desempenho da equipe, melhoria nos processos de trabalho, aumento de produtividade, impactos gerados nas dimensões social, econômico e ambiental, se o beneficiário foi o trabalhador rural, mulher, jovem ou idoso, empreendedor familiar, empreendedor patronal e suas organizações sociais etc.).

• Público assistido e quantidade (gerência, empregados, público atendido, quem...);

• Capacidade de replicação em outras unidades;



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS GONCALVES VALLE - Matr.0000863X, Técnico(a) Especializado(a) - Psicologia**, em 14/03/2018, às 16:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=6104832&codigo_CRC=F5C32B9B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-915 - DF

(61) 3311-9344